



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
 Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2023

Referenda o ato da Presidência que autoriza o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e Magistradas do TRT da 11ª Região durante a realização da XVIII JOMATRA com a suspensão das audiências e sessões e dos prazos processuais, no período de 24 a 28-4-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TRT11 nº 5/EJUD/SGP, de 1º-3-2023, que regulamenta a XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do Trabalho do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Desembargadores e Desembargadoras, Juízes e Juízas do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução nº 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 1/2008;

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos Magistrados e conseqüente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo DP-3313/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 155/2023/SGP) que autoriza o afastamento da jurisdição a todos os Magistrados e Magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, durante a realização da XVIII JOMATRA - Jornada Institucional dos Magistrados e Magistradas Trabalhistas, nos dias 24 a 28-4-2023, com a suspensão da realização das audiências e sessões, bem como dos prazos processuais, mantendo-se o expediente interno em todas as unidades do Tribunal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
 Desembargador do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região